



Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 1.868, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1976.-

Revaloriza as faixas e referências -
numéricas dos vencimentos e salários
dos funcionários e servidores do Ser-
viço Autônomo de Água e Esgotos de
Assis e as outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu san-
ciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam revalorizados em 30% (trinta por cento) as
faixas e referências numéricas dos vencimentos dos
funcionários e salários dos servidores do Serviço
Autônomo de Água e Esgotos de Assis, na conformida-
de das tabelas anexas, que ficam fazendo parte in-
tegrante desta lei.

Artigo 2º - Fica criado no S.A.A.E., o cargo de Encarregado de
Pessoal no quadro permanente, Faixa "C", cujo pro-
vimento é feito mediante aproveitamento do funcio-
nário que vem respondendo pelas funções, escriturá-
rio efetivo, cujo cargo é extinto.

Artigo 3º - Fica criado no S.A.A.E., o cargo de Almozarife no
quadro permanente, Faixa "B", cujo provimento é
feito mediante aproveitamento do funcionário que
vem respondendo pelas funções, laboratorista efeti-
vo, cujo cargo é extinto.

Artigo 4º - O cargo de Chefe de Seção do S.A.A.E. é revaloriza-
do da Faixa "D", para a Faixa "C".

Artigo 5º - Fica criado no S.A.A.E., um cargo de Auxiliar de
Tecoureiro, de provimento variável, valorizado na
Faixa "4".

Artigo 6º - O cargo de Tecoureiro de pessoal variável do S.A.A.E.
é revalorizado da Faixa "4" para a Faixa "3".



Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 1.868, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1976.-

- cont. fls. 2 -

Artigo 7º - Para efeito da percepção de vencimentos e remuneração, e tão somente para esse efeito, esta lei retroagirá a 1º de fevereiro de 1976.

Artigo 8º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, anualmente todas oportunamente.

Artigo 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de fevereiro de 1976.-


Adílio Rogério Duarte
Prefeito Municipal


Carlos Solerini
Diretor-Administrativo, Substº.

Editada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, em 26 de fevereiro de 1976.-


Carlos Solerini
Diretor-Administrativo, Substº.



Prefeitura Municipal de Assis

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS FUNCIONÁRIOS EFATIVOS DO S.A.A.E.

categoria	faixa	referência	valor	tempo de serviço
Nível Universitário	A	64	4.324,00	35 anos
	A	63	4.320,00	30 anos
	A	62	4.260,00	25 anos
	A	61	4.150,00	20 anos
	A	60	4.060,00	15 anos
	A	59	3.980,00	10 anos
	A	58	3.910,00	05 anos
	A	57	3.550,00	
Mestre	B	56	3.475,00	35 anos
	B	55	3.420,00	30 anos
	B	54	3.410,00	25 anos
	B	53	3.380,00	20 anos
	B	52	3.360,00	15 anos
	B	51	3.310,00	10 anos
	B	50	3.265,00	05 anos
	B	49	3.215,00	
Técnico em Contabilidade	C	48	3.200,00	35 anos
Chefe de Boque	C	47	3.190,00	30 anos
Encarregado de Pessoal	C	46	3.180,00	25 anos
	C	45	3.175,00	20 anos
	C	44	3.155,00	15 anos
	C	43	3.045,00	10 anos
	C	42	2.980,00	05 anos
Chefe de Operações	C	41	2.880,00	
	D	40	2.510,00	35 anos
	D	39	2.460,00	30 anos
	D	38	2.435,00	25 anos
	D	37	2.415,00	20 anos
	D	36	2.395,00	15 anos
	D	35	2.290,00	10 anos
	D	34	2.240,00	05 anos
Escriturário	D	33	2.200,00	
	E	32	1.775,00	35 anos
	E	31	1.765,00	30 anos
	E	30	1.745,00	25 anos
	E	29	1.720,00	20 anos
	E	28	1.690,00	15 anos
	E	27	1.680,00	10 anos
	E	26	1.660,00	05 anos
	E	25	1.560,00	



Prefeitura Municipal de Assis

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS FUNCIONÁRIOS ESPECÍFICOS DO S.A.A.E

CATEGORIA	FUNÇÃO	VALOR	TEMPO DE SERVIÇO
Fiscal	F 24	1.440,00	35 anos
Motorista	F 23	1.305,00	30 anos
Pedreiro C	F 22	1.305,00	25 anos
Carpinteiro C	F 21	1.330,00	20 anos
Encarador C	F 20	1.290,00	15 anos
	F 19	1.250,00	10 anos
	F 18	1.210,00	05 anos
	F 17	1.185,00	
Operador de Bombas	G 16	1.155,00	35 anos
Pedreiro B	G 15	1.100,00	30 anos
Carpinteiro B	G 14	1.095,00	25 anos
Encarador B	G 13	1.075,00	20 anos
	G 12	1.055,00	15 anos
	G 11	1.035,00	10 anos
	G 10	1.015,00	05 anos
	G 09	970,00	
Pedreiro A - Carpinteiro A	H 08	900,00	35 anos
A - Jardineiro A	H 07	875,00	30 anos
Encarador	H 06	860,00	25 anos
Contínuo	H 05	840,00	20 anos
Guarda	H 04	820,00	15 anos
Trabalhador	H 03	800,00	10 anos
	H 02	780,00	05 anos
	H 01	693,00	

Prefeitura Municipal de Assis, 26 de fevereiro de 1976

Assis
ABÍLIO HOUZEIRA SOARES
 Prefeito Municipal

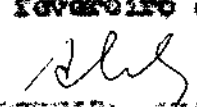


Prefeitura Municipal de Assis

QUADRO DEMONSTRATIVO DO PESSOAL VARIÁVEL DO S.A.A.E.

CATEGORIA	SAL	REFERÊNCIA	VALOR
Engenheiro	1	W	4.060,00
	1	X	3.720,00
	1	V	3.380,00
	2	U	3.220,00
	2	T	3.130,00
	2	S	3.050,00
Técnicos em Contabilidade Teseurero	3	R	2.680,00
	3	Q	2.710,00
	3	P	2.540,00
Mestre de Obras Auxiliar Teseurero	4	O	2.370,00
	4	N	2.200,00
	4	M	2.030,00
Escriturário Desenhista	5	L	1.530,00
	5	K	1.440,00
	5	J	1.360,00
Motorista-Auxiliar Laboratório Operador de Bombas-Encanador Fiscal	6	I	1.230,00
	6	H	1.120,00
	6	G	1.020,00
Pedreiro A	7	F	990,00
Pedreiro B	7	E	930,00
Pedreiro C	7	D	850,00
Servente Trabalhador	8	C	780,00
	8	B	720,00
	8	A	693,00

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de fevereiro de 1976


AELCIO FIGUEIRA DUARTE
Prefeito Municipal